

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 014/2021, de 05 de ABRIL de 2021

Publicado 05/04/2021

Retirado em 1/1/1

Larissa Santos Medina
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

Ementa: “Dispõe sobre prorrogação daa restrição de atendimento e medidas de prevenção ao enfrentamento ao Novo Coronavírus”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Municipal n. 024/2021, “que dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), causada pelo agente Novo Coronavírus-SARS-COV-2 e da outras providências”;

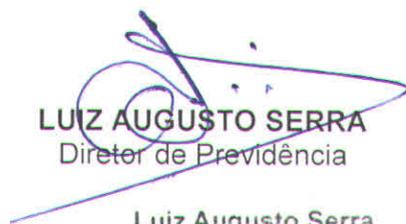
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 11/04/2021 as 23h59min, as medidas estabelecidas na Portaria 011/2021;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo, as medidas adotadas serem reavaliadas a qualquer tempo;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, 05 de abril de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021